



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0140/2026, de autoria da Nobre Vereadora Sílvia da Bancada Feminista, que visa incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia de Luto e de Memória às Mulheres Vítimas de Femicídio, a ser realizado, anualmente, no dia 17 de outubro.

Ocorre que se encontra em tramitação nesta Casa o Projeto de Lei nº 1477/2025, de autoria da Nobre Vereadora Amanda Paschoal, que também pretende alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial do Município de São Paulo o Dia Municipal de Luto e Memória às Mulheres Vítimas de Femicídio, a ser comemorado anualmente no dia 17 de outubro.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 1477/2025.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

Luna Zarattini
Relatora